



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1544054/2022
INTERESSADO	C. C. C. LTDA
ASSUNTO	APROVA A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0163-05/2024	

Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 1000155221/2022, considerando Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, em sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções nº 22 e 198 do CAU/BR que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando o disposto junto ao relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Licyane Cordeiro;

Considerando o histórico de provas constantes no processo que tramita junto a esta autarquia sob nº 1544054/2022.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o relatório e voto da Conselheira Relatora Licyane Cordeiro, pela manutenção do auto de infração nº 1000155221/2022, com redução de multa.
- 2 – Notificar o interessado(a) com o teor desta decisão.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**163.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
GEOVANI INACIO BARD	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 163 CAU/PR Data: 30/01/2024 Matéria em votação: Leitura do Relato e Voto – Cons. Licyane – Protocolo 1544054/2022 Resultado da votação: Sim (21) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (21) Ocorrências: -- Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI				